



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2021/2024



PORTARIA Nº 026/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Reintegra Servidor (a) Quadro de Servidores Ativo da Administração Municipal e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições Legais confere a Lei Orgânica deste Município c/c com a Lei Municipal Nº 827, de 5 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que o servidor é Efetivo do Município, admitido através de concurso Público no cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que o mesmo solicitou licença para tratar de interesse particulares pelo período de 2 anos a partir de 01.03.2021 a 28.02.2023.

CONSIDERANDO ainda que, o servidor supracitado apresentou comunicado à Administração Municipal em, solicitando o retorno às suas atividades

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o servidor **REGINALDO XAVIER DE JESUS**, ocupante do Cargo Efetivo de Guarda Municipal, com lotação no Gabinete, para exercer a função junto ao Distrito de Serranópolis.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.


Olímpio dos Santos Arraes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data publiquei o referido documento no mural e placar desta Prefeitura.


Emerson de Castro Ferraz
Secretário de Administração

